

## CENÁRIOS DE CONTINGÊNCIA PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Considerando a manutenção das regras de distanciamento social no início do próximo ano letivo, bem como a possibilidade de emergência de uma segunda vaga da pandemia COVID-19, serve este documento para orientar os processos de preparação dos modos de trabalho pedagógico a adotar no ano letivo de 2020/2021, aplicando-se ao primeiro semestre.

Os termos de referência relativos ao segundo semestre serão definidos no final do mês de novembro, à luz das condições existentes e da avaliação do trabalho entretanto realizado.

Para o efeito devemos considerar três cenários com graus decrescentes de probabilidade:

### **Cenário A - Desconfinamento avançado.**

### **Cenário B - Confinamento total**

Caso um cenário de maiores restrições venha, em algum momento, a ser determinado pelas autoridades públicas e académicas, a FP-ULisboa levará por diante as atividades de ensino dos seus cursos seguindo o modelo de trabalho adotado entre o início de março e o final de segundo semestre de 2019/2020, com as alterações consideradas necessárias para reduzir dificuldades identificadas por estudantes e docentes e melhorar a qualidade da formação. Para o efeito, será delineado um conjunto de normas orientadoras da atividade letiva.

### **Cenário C - Desconfinamento total**

Neste cenário, mais familiar, não existe qualquer restrição ao funcionamento da escola. As atividades letivas decorrem de modo completamente presencial nos mesmos moldes de anos letivos anteriores a 2019/2020.

No restante documento apresentam-se as regras de funcionamento para ano letivo 2020/2021, bem com as regras de frequência das instalações da FP-ULisboa no caso do cenário mais provável de Desconfinamento avançado.



## Cenário A - Desconfinamento avançado.

### I. Este cenário pressupõe:

- (a) a possibilidade de uma circulação livre ou muito pouco limitada das pessoas no espaço nacional (e.g., possibilidade de deslocação regular dos estudantes aos seus lugares de origem e/ou de residência) e no espaço urbano (e.g., uso de transportes apenas com restrições circunscritas pelas regras de distanciamento social em uso), bem como a possibilidade de acesso (regulado) das pessoas a equipamentos e serviços sociais e culturais e a equipamentos ligados aos consumos principais.
- (b) acesso sem limitações aos campi da ULisboa e às suas principais infraestruturas (designadamente, edifícios das escolas, estruturas de apoio, como residências, cantinas e bibliotecas).
- (c) existência de limitações quanto à aglomeração de grandes massas populacionais e/ou de grupos de pessoas em espaços fisicamente limitados, designadamente salas de aula, bibliotecas, salas de estudo, espaços comuns de circulação, associadas à manutenção de regras de distanciamento social restritivas (e.g. salvaguarda de distância de 1 metro)<sup>1</sup>.
- (d) a garantia à sua comunidade, por parte da ULisboa e das suas unidades orgânicas de condições de saúde, higiene e segurança adequadas aos padrões estabelecidos por entidades de referência.
- (e) Nas condições físicas atuais dos edifícios FP/IE e, sobretudo, atendendo à capacidade das suas salas, estas limitações traduzem-se na impossibilidade de realização de sessões teórico-práticas presenciais com mais de 25 estudantes.

---

<sup>1</sup> OMS/WHO.

## II. Princípios gerais

- a) Em cada semana apenas metade dos alunos poderão estar nas instalações da Faculdade.
- b) As turmas serão divididas ao meio e cada sub-turma virá à Faculdade em semanas alternadas.
- c) Só podem permanecer nas instalações da FP, os alunos que estejam na sua semana de aulas.
- d) As aulas serão organizadas em função dos espaços disponíveis.
- e) As medidas a adotar terão de assegurar o cumprimento do plano de curso.
- f) Assegurar, com a regularidade possível ao longo do semestre, o contacto presencial com todos os alunos.
- g) Manter contacto semanal síncrono com os alunos.
- h) As aulas online devem ter lugar no horário que estiver fixado, podendo utilizar metodologias diversas, uma vez que se constituem como uma alternativa ao presencial.
- i) Plano que permita respeitar as especificidades de cada UC e dimensão da turma.
- j) Manter a carga horária semanal de docentes e alunos, conjugando aulas online, presenciais e trabalho autónomo dos alunos.
- k) As Fichas de Unidade Curricular têm de apresentar em detalhe o funcionamento metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação.



### III. Princípios de organização da atividade letiva

#### 1º Ciclo

- (a) No cenário de desconfinamento avançado, em todas as unidades curriculares que tenham um número de alunos inscritos superiores a 25, é adoptado um modo de organização misto das atividades letivas.
- (b) O recurso a um modelo misto visa garantir a existência regular de atividades letivas presenciais a todos os estudantes, mas limitadas pela impossibilidade de reunir contingentes elevados nas salas e nos demais espaços do edifício sem pôr em risco a saúde das comunidades da FP e do IE.
- (c) As turmas teórica e práticas do 1º ciclo serão organizadas em duas sub-turmas de tal modo que cada aluno tenha o seu turno presencial para todas as cadeiras na mesma semana.
- (d) Este modelo deve garantir a todos os estudantes a participação em atividades presenciais correspondente a pelo menos 50% das sessões programadas para o primeiro semestre em cada UC.
- (e) Este modo de trabalho misto caracteriza-se pela conjugação prática de três condições:
  - i. (i) as turmas são divididas ao meio e os alunos de cada sub-turma virão à Faculdade em semanas alternadas;
  - ii. (ii) as aulas teóricas decorrem presencialmente para metade da turma e são simultaneamente transmitidas à distância por Zoom para a outra metade;
  - iii. (iii) as aulas práticas decorrem presencialmente, mas com alternância da presença semanal dos estudantes de cada sub-turma na instituição.
- (f) As aulas teóricas devem, sempre que possível, ser gravadas em Zoom e ficarem disponíveis para os alunos durante um período.
- (g) A implementação deste modelo, com base na adaptação do programa da UC, implica a divisão de cada turma em duas subunidades independentes, e uma lógica de trabalho que combina, para cada uma, sequências de trabalho presencial e de trabalho autónomo.



### 2º Ciclo e 3º Ciclo

- a) No caso das unidades curriculares com dimensão inferior a 20, as aulas podem decorrer na modalidade integralmente presencial.
- b) No caso das unidades curriculares com dimensão superior a 20 alunos, aplica-se a modalidade de ensino misto, descrita acima com as necessárias adaptações.

### Seminários de estágio e de dissertação

Os seminários de dissertação e as supervisões de estágio podem decorrer exclusivamente online.

### **III. Condições de apoio ao trabalho académico**

- (a) Durante o primeiro semestre de 2020/2021, a Biblioteca e as salas de computadores estarão abertas aos estudantes, ainda que em regime de acesso condicionado.
- (b) O acesso à Biblioteca será condicionado a um número mais reduzido de utilizadores, em função da necessidade de aplicação das regras distanciamento social e das condições de higiene no seu interior, podendo ser adotado um critério de acesso em regime de turno ou períodos máximos de presença.
- (c) O número de postos de trabalho na sala de computadores será reduzido, de modo a salvaguardar o distanciamento social no seu interior e em função das condições de ventilação dos espaços.
- (d) Material de desinfeção será colocado à entrada e no interior de todos estes espaços.

### Horários

De modo a reduzir as presenças simultâneas no edifício e nos espaços, a FP procurará harmonizar com o IE aspetos relacionados com os horários semanais e diários, incluindo duração das aulas e intervalos, de modo a induzir sistemas assíncronos de frequência dos espaços de vida comum, designadamente dos serviços de bar/refeitório e da biblioteca.

#### IV. Outros espaços de apoio à vida académica<sup>2</sup>

- (a) O bar e o refeitório funcionam cumprindo as medidas emanadas pelas autoridades competentes para o respetivo setor de atividade.
- (b) Tendo em conta a limitação ao acesso e uso destes espaços, decorrente dessas regras, serão criados espaços exteriores adjacentes, nos quais as refeições poderão ser tomadas, cumprindo as regras de distanciamento e higiene esperadas.

#### V. Condições gerais de acesso ao edifício e de utilização dos espaços fechados

- (a) Apenas poderão aceder ao edifício pessoal docente e investigador, pessoal não docente, alunos e prestadores de serviços da FP e do IE. Excepcionalmente, podem ainda aceder pessoas a convite de funcionários docentes e não docentes.
- (b) Utilização obrigatória, por todos, de equipamentos de proteção individual, designadamente máscaras de uso comunitário.
- (c) Manutenção de um distanciamento físico mínimo - 1 m entre pessoas<sup>3</sup>, quer do ponto de vista da circulação, quer do ponto de vista da utilização dos espaços.
- (d) Garantia da limpeza, desinfeção e ventilação de espaços de uso, com a regularidade adequada.
- (e) Promover a realização de reuniões por meios não presenciais, nomeadamente reuniões de trabalho, reuniões de júris de mestrado e de doutoramento, júris dos concursos, no âmbito das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, realização de provas públicas e reuniões de órgãos de governo e de gestão.<sup>4</sup>
- (f) A presença de qualquer elemento da comunidade académica no espaço do IE/FP é, naturalmente, condicionada pelo exercício de automonitorização, o qual se espera que todos respeitem, abstendo-se de estar presentes em caso de manifestação de sintomas que possam corresponder a um diagnóstico de Covid 19.

---

<sup>2</sup> Em conjugação com o IE.

<sup>3</sup> OMS/WHO.

<sup>4</sup> enquanto se mantiver a permissão legislativa.

## VI. Proteção a pessoas associadas a grupos de risco

- (a) A pedido dos próprios, pessoas associadas aos grupos de risco - tal como regularmente determinados pelas DGS (e.g., pessoas com certas doenças crónicas ou pessoas com compromisso do sistema imunitário) - podem, preferencialmente, desenvolver as atividades letivas apenas em regime à distância, mediante atestado médico que especifique e comprove a impossibilidade de dar aulas presenciais.
- (b) Nestes casos - e no que aos docentes diz respeito -, recomenda-se que na Distribuição do Serviço Docente (2020/2021) sejam encontradas soluções que permitam a partilha de atividades letivas de modo a maximizar a existência de atividades presenciais regulares.

### E ainda

A Universidade de Lisboa tem organizado e vai organizar webinars (seminários e workshops online) que podem ser úteis para aumentar a nossa familiarização com variadas ferramentas de ensino a distância e avaliação. Tire partido deles. Os cursos são gratuitos para os professores da Universidade de Lisboa, mas requerem uma inscrição prévia. São também muito requisitados. Vejam informações actualizadas na página [da ULisboa em breve](#).

27 de julho de 2020

Luís Curral

Diretor da FP-ULisboa